

RESOLUÇÃO Nº 05 /80

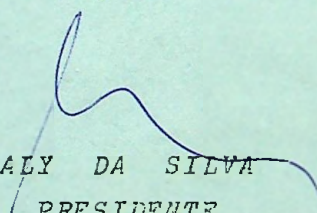
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, A PRECIANDO O PROCESSO Nº 1.182/80 E DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO JOÃO MIGUEL FEU ROSA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Coordenação de Estudos Brasileiros da Sub-Reitoria Acadêmica para o Centro de Estudos Gerais, que/ deverá propor a forma de absorção.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1980

  
ALEY DA SILVA  
PRESIDENTE